



PORTARIA Nº 6543

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **SANZIO MOLLIKA VIDIGAL**, Técnico de Nível Superior, de exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Sudeste, na função de Chefe Geral de Centro, para o qual foi designado pela portaria nº 6270, de 03/09/2015.

Revogada a Portaria Nº 6270, de 03/09/2015, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2016.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente